



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2023

Município de Monte Alegre dos Campos

Setor de Licitações

Objeto:

contratação urgente de empresa especializada em realização de transporte escolar, para atender a demanda emergencial, que surgiu para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Justificativa:

De acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, a contratação se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar e, consequentemente, evitar que os estudantes sofram prejuízos educacionais devido à interrupção desse serviço essencial. A urgência da contratação se deve ao fato de restarem apenas 69 dias letivos para o encerramento do ano letivo de 2023, o que requer uma ação imediata para proporcionar uma transição sem problemas no transporte escolar.

Razão da Escolha do Fornecedor:

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908 3700.
E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço por item.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total desta contratação é de R\$ 168.476,40 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), o menor entre três orçamentos obtidos por pesquisa de mercado. Os preços estão anexos ao Documento de Formalização de Demanda. O pagamento por linha será mantido no mesmo valor da empresa anterior, que venceu a licitação oferecendo o menor preço durante o pregão eletrônico.

Fornecedor: GILBRATUR TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 03.058.034/0001-25

Parecer da Comissão de Licitações:

Com base na análise do processo de contratação por dispensa de licitação, a presente comissão emite um parecer FAVORÁVEL à contratação de uma empresa especializada para a realização de transporte escolar em caráter emergencial. Esta decisão está em conformidade com o Termo de Formalização de Demanda nº 42/2023, o Estudo Técnico Preliminar (sem número) e a Solicitação de Compra 721/2023. Ressaltamos que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos para habilitação. Por conseguinte, recomendamos que o presente processo de dispensa de licitação seja encaminhado ao setor jurídico para a emissão de um parecer sobre a legalidade do processo, garantindo que todas as medidas adotadas estejam em estrita conformidade com a legislação vigente.

Monte Alegre dos Campos, 25 de setembro de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação